



Documento

Análise de Rotatividade dos Servidores de Tecnologia da Informação - 2023

Controle de Versão do Documento

Versão	Data	Autor	Descrição da Mudança
1.0	12/07/2023	Suely Yamakawa	Versão inicial

1. Introdução

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), estabelece estratégias que minimizam a rotatividade do pessoal efetivo, visando diminuir os custos em termos de perda de memória institucional, reposição de pessoal, bem como garantir a entrega de resultados efetivos para o Judiciário.

Diante do exposto, este documento tem por objetivo apresentar um estudo quantitativo e de rotatividade aplicada à Secretaria de Informática (SecInfo) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

A elaboração deste documento baseou-se nos documentos de análise de rotatividade elaborados pelos TRTs da 11ª e 16ª Região.

2. Estudo Quantitativo

O estudo quantitativo fornece um levantamento das informações de pessoal da área de Tecnologia da Informação e Comunicação não só em relação à quantidade, mas também relativo à distribuição em cargos e unidades, além do detalhamento da força de trabalho.

2.1. Quadro permanente de TIC

O quadro abaixo mostra a distribuição do quadro efetivo de TIC e sua alocação:

	Analista Judiciário	Auxiliar Judiciário	Qtde	%
Lotados na SecInfo	65	10	75	92%
Lotados em outras unidades deste Tribunal	4	0	4	5%
Lotados em outros órgãos	2	0	2	3%
Licenciados	0	0	0	-
Vagos	0	0	0	-
TOTAL	71	10	81	100%

2.2. Força de Trabalho de TIC

A força de trabalho da SecInfo encontra-se detalhada no quadro abaixo, conforme critérios definidos pela ENTIC-JUD.

	Quantidade	%
Servidores quadro permanente de TIC (lotados na SecInfo)	75	35%
Servidores quadro permanente de outras especialidades	8	4%
Comissionados	3	1,5%
Requisitados	1	0,5%
Terceirizados	128	59%
TOTAL	215	100%

2.3. Distribuição de servidores de TIC

Unidades da SecInfo	Analista Judiciário		Auxiliar Judiciário		Atendente Judiciário		Total			
	TIC	Outras	TIC	Outras	TIC	Outras	TIC	Outras	Total	%
Secretaria de Informática	2	1	0	1	0	0	2	2	4	4,76%
Assessoria de Informática	0	2	0	0	0	0	0	2	2	2,38%
Coordenadoria de Suporte Técnico	19	1	3	0	0	0	22	1	23	27,38%
Coordenadoria de Aplicações	30	0	6	0	0	1	36	1	37	44,05%
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário	14	0	1	3	0	0	15	3	18	21,43%
Total	65	4	10	4	0	1	75	9	84	100%

2.4. Distribuição das Funções e Cargos Comissionados

Unidades da SecInfo	Número de Servidores	CJ's									
		CJI	CJS-1	CJS-2	CJS-3	CJS-4	CJS-5	CJS-6	CJS-7	CJS-8	
Secretaria de Informática	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Assessoria de Informática	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Coordenadoria de Suporte Técnico	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Coordenadoria de Aplicações	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0

Unidades da SecInfo	Número de Servidores	FG's	
		FG-1	FG-2
Secretaria de Informática	0	0	0
Assessoria de Informática	0	0	0
Coordenadoria de Suporte Técnico	3	0	3
Coordenadoria de Aplicações	0	0	0
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário	3	0	3

2.5. Análise do Quadro Atual em Relação à ENTIC-JUD

A Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ Nº 370/2021, define a quantidade de servidores de TIC que cada Tribunal deve ter para realizar suas atividades em função da sua demanda e do seu porte. Para tanto, utiliza os critérios de quantidade de usuários internos (magistrados, servidores e estagiários) e quantidade de usuários externos de recursos de TIC (advogados, procuradores e defensores) para dimensionar o quadro de servidores.

Segundo o Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, o mínimo de força de trabalho de TIC e o mínimo necessário de servidores do quadro permanente podem ser calculados conforme a tabela abaixo:

Faixa Total de Usuários de Recursos de TIC (Turtic)	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente
Até 500	0,07	0,05
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Fonte: ENTIC-JUD 2021-2026 – Item 8 Força de Trabalho de TIC

Para aferição do quantitativo de usuários internos e externos de recursos de TIC, a ser aplicada no cálculo das faixas acima, deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$TURTIC = TUInt + (TUExt * 0,10)$$

Onde:

TURTIC: Total de Usuários de Recursos de TIC

TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

TUExt: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal

Em Julho de 2023, o Tribunal contava com **8.728** usuários internos e **14.442** usuários externos. A tabela abaixo resulta da aplicação dos cálculos das forças de trabalho de TIC conforme os parâmetros definidos pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Total de Usuários de Recursos de TIC	Atual		Res. CNJ 370/2021	
	Força de Trabalho TIC (Efetivos, Comissionados, Terceirizados)	Servidores do Quadro Permanente de TIC	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (Efetivos, Comissionados, Terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente de TIC
8.728+ (14.442 * 0,1) = 10.172	215	75	(0,50% x TURTIC) + 150 = 200,86	(0,325% x TURTIC) + 97,5 = 130,56

Após análise dos resultados da tabela acima, observa-se que o número de servidores do quadro permanente de TIC encontra-se em defasagem em relação ao mínimo definido na ENTIC-JUD, conforme tabela abaixo:

Servidores	Atual	Mínimo	Defasagem
Quadro Permanente de TIC	75	131	56
Força de Trabalho TIC	215	201	-

3. Estudo de Rotatividade

O estudo de rotatividade tem por objetivo analisar as entradas (admissões) e saídas (desligamentos, demissões, remanejamentos e aposentadorias) de trabalhadores em uma organização ou setor em um determinado período.

3.1. Índice de Rotatividade Geral

O índice de rotatividade geral pode ser calculado pela seguinte equação:

$$\text{Índice de Rotatividade Geral} = \frac{\text{Entradas} + \text{Saídas}}{2} \div \text{Efetivo Inicial} \times 100$$

Onde:

Efetivo Inicial: Total de servidores lotados na SecInfo no início do período analisado.

3.2. Rotatividade na SecInfo

A tabela abaixo demonstra a movimentação (entrada/saída) de servidores da SecInfo por ano. Para o ano de 2023, foi considerado apenas o 1º semestre (até 30/06/2023).

Ano	Entrada	Saída	Janeiro	Dezembro	Índice de Rotatividade
2021	0	0	75	75	0%
2022	1	1	75	75	1,3%
2023	0	0	75	75	0%

4. Conclusão

Os dados levantados identificaram que a SecInfo do TJPA possui, atualmente, um quadro efetivo permanente de TIC ocupado de 81 servidores, dos quais 75 encontram-se lotados na SecInfo. Além disso, a força de trabalho de TIC apresenta hoje um total de 215 pessoas, devido à presença de 8 servidores de outras áreas, 3 servidores comissionados, 1 servidor requisitado e 128 terceirizados que atuam na SecInfo. O quantitativo de servidores do quadro efetivo está abaixo do mínimo necessário para o pleno atendimento das demandas relacionadas à TIC, conforme orienta o Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Atualmente, o índice de rotatividade demonstra uma estabilidade em relação ao quadro interno da SecInfo.